



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2827, em: 19/08/25
Carina Luiza Lima
Resolução

Carina Luiza Lima
Técnica de
Ass. do Trabalho
Reg. nº 726-6

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 005/2025

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025 – PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

I – O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o sítio <https://santateresa.es.gov.br/> no período de 08h do dia 07/08/2025 até às 23h59min do dia 20/08/2025, observando o fuso-horário de Brasília/DF".

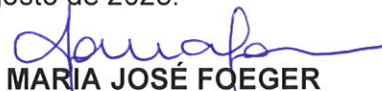
(...)

II – O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 005/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrição	07/08/2025 a 20/08/2025
Divulgação do resultado parcial	29/08/2025
Recurso	01/09/2025 e 02/09/2025
Resposta ao recurso	10/09/2025
Resultado final geral	12/09/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2025.


MARIA JOSÉ FOEGER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 431/2024, alterada pelas Portarias: PORTARIA/SEGOV/Nº215/2025 e PORTARIA/SEGOV/Nº290/2025.

DECRETO Nº 380/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E REVOGA O DECRETO Nº 327/2012, QUE INSTITUIU O COMITÊ GESTOR DO REFERIDO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Santa Teresa/ES, em substituição ao Comitê Gestor instituído pelo Decreto nº 327/2012, que ora se revoga.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade articular, planejar, coordenar e monitorar as ações intersetoriais do Programa Bolsa Família, no âmbito Municipal, especialmente nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares, representantes das áreas governamentais:

- I.** Secretaria Municipal de Assistência Social: Ana Elisa de Souza Carão;
- II.** Secretaria Municipal de Saúde: Mariana González Bolonha;
- III.** Secretaria Municipal de Educação: Elexandro Marçalli.

Art. 4º Compete à Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

- I.** Elaborar o planejamento anual das ações intersetoriais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, visando contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade da gestão intersetorial;
- II.** Promover a integração das informações entre as áreas envolvidas;
- III.** Monitorar o cumprimento das condicionalidades do Programa;
- IV.** Fomentar a interlocução com a Instância de Controle Social (ICS) e os Conselhos Municipais;
- V.** Submeter relatórios e avaliações periódicas ao ICS, quando solicitado;
- VI.** Zelar pela guarda e sigilo dos dados do Programa;
- VII.** Monitorar a evolução do acompanhamento/cumprimento das condicionalidades do Programa na área da Educação - TAFE (Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar), na área da Saúde - TAAS (taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde) e na área de Assistência Social - TAC (Taxa de Atualização Cadastral), assim como o registro nos Sistemas específicos de cada área;
- VIII.** Executar demais atribuições que venham a ser definidas em Normativas Federais.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 327/2012, que criou o Comitê Gestor do Programa Bolsa Família no

Município de Santa Teresa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, aos dias 18 do mês de agosto do ano de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1615056

DECRETO Nº 382/2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA STC Nº 04/2015, VERSÃO 02**, QUE DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE USO E PERMISSÃO PARA A VISITAÇÃO DA CASA LAMBERT LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 006399/2025, protocolado pela Unidade Central de Controle Interno;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a **Instrução Normativa STC nº 04/2015, Versão 02**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos relacionados às atividades de uso e permissão para a visitação da Casa Lambert localizada no Município de Santa Teresa/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1615066

Edital**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 005/2025**

ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025 - PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

I - O item 2.1, DO LOCAL E PERÍODO, DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1 - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o sítio <https://santateresa.es.gov.br/> no período de 08h do dia 07/08/2025 até às 23h59min **do dia 20/08/2025**, observando o fuso-horário de Brasília/DF".

(...)

II - O item ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 005/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período de inscrição	07/08/2025 a 20/08/2025
Divulgação do resultado parcial	29/08/2025
Recurso	01/09/2025 e 02/09/2025
Resposta ao recurso	10/09/2025
Resultado final geral	12/09/2025

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 431/2024, alterada pelas Portarias: PORTARIA/SEGOV/Nº215/2025 e PORTARIA/SEGOV/Nº290/2025.

Protocolo 1614884

Portaria

PORTARIA/SMAR/ Nº 160/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MOTORISTA EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 020/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista Edital/SMAR/SUB.RH/nº 020/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES **no dia 25 de agosto de 2025, pontualmente no horário disposto abaixo, munidos OBRIGATORIAMENTE** dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

MOTORISTA - VEÍCULO LEVE			
DATA: 25/08/2025 às 08:00 horas		Vagas Disponibilizadas: 02 vagas Ampla Concorrência: 02 vagas	
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Candidatos Reclatificados
1º	A m p l a Concorrência	11º	Cinthia Esteves da Rocha
2º	A m p l a Concorrência	17º	Jocimar Montibeller Leonel
3º	A m p l a Concorrência	18º	Marleide Pauli da Silva
4º	A m p l a Concorrência	22º	Alberto Fontana
5º	A m p l a Concorrência	27º	Maria Aparecida de Oliveira

MOTORISTA - VEÍCULO PESADO			
DATA: 25/08/2025 às 09:30 horas		Vagas Disponibilizadas: 03 vagas Ampla Concorrência: 03 vagas	
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Candidatos Reclatificados
1º	A m p l a Concorrência	6º	Jose Maria Barcellos
2º	A m p l a Concorrência	8º	Eloisio Vivaldi
3º	A m p l a Concorrência	10º	Carlos Antonio Roque Rozado
4º	A m p l a Concorrência	12º	Geraldo Ferreira França
5º	A m p l a Concorrência	14º	Teresa Maria Foeger
6º	A m p l a Concorrência	17º	Raniel Schaefer de Jesus
7º	A m p l a Concorrência	20º	Elidio Miguel Rassele
8º	A m p l a Concorrência	24º	Nivaldo Lepaus
9º	A m p l a Concorrência	26º	Fernando Barcellos Filho

Art. 2.º A convocação visa preencher 03 (três) vagas de motorista - veículo pesado para a Secretaria Municipal de Educação e 02 (duas) vagas de motorista - veículo leve para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 431/2024, alterada pelas Portarias: PORTARIA/SEGOV/Nº215/2025 e PORTARIA/SEGOV/